DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.556/2022.

"Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 261.920,00"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 926/2021 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições:

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 926/2021, em seu artigo 4º, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 211.920,00 (duzentos e onze mil, novecentos e vinte reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.01.00 – Poder Executivo

02.01.02 – Assessoria Técnica

04.122.0002.2.003 – Manutenção Geral Assessoria Técnica

22 – 3.3.90.39.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração

02.02.01 – Gabinete e Administração

04.122.0003.2.047 – Mensalidade Consorcio AMVAPA

629 – 3.3.71.70.00 – 01.000 – Rateio pela Participação Consorcio Publico R$ 1.920,00

02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.03.01 – Ensino Fundamental

12.361.0004.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

57 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo R$ 55.000,00

63 – 3.3.90.36.00 – 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 10.000,00

02.03.09 – Departamento Merenda Escolar

12.306.0004.2.039 – Manutenção Geral Merenda Ensino Fundamental

143 – 3.3.90.30.00 – 01.000 – Material de Consumo R$ 15.000,00

02.07.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2.034 – Manutenção Geral Programa Plantão Social

275 – 3.3.90.32.00 – 01.000 – Material de Distribuição Gratuita R$ 130.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique

Iaras, 12 de Maio de 2022.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
ASS. POLITICO PLANEJ.GESTÃO ESTRATÉGICA

.....

DECRETO Nº 1.557/2022.

"Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial no valor de R$ 12.000,00"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 934/2022 em seu artigo 5º, usando de suas atribuições:

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 934/2022, em seu artigo 5º, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Secretaria Municipal de Agricultura

02.06.01 – Departamento de Agricultura

20.606.0007.1.009 – Aquisição de Veículo Utilitário

614 - 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 12.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique.

Iaras, 19 de Maio de 2022.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
ASS. POLITICO PLANEJ.GESTÃO ESTRATÉGICA

.....

Portarias

PORTARIA nº 6166, de 12 de Abril de 2022

"Institui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço n° 05/2022"

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- INSTITUIR a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - referente à execução do objeto da Ata de Registro de Preço **nº 05/2022,** celebrado com a empresa Santogás Comércio De Gás Ltda, para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo ¿ GLP P-13 e P-45.

I - Glaci Cilene Da Silva: CPF:263.724.558-11;

II - Thais Francielly De Almeida: CPF: 408.893.048-74;

III - Maria Tereza Antunes De Almeida Moreira : CPF: 068.030.438-00;

IV- Juvelina Aparecida De Oliveira Melenchon: CPF: 278.457.178-51;

V- Gustavo Irineu Correa : CPF:287.814.618-28;

VI - Warley Gomes Mendes: CPF:357.866.878-80;

VII - Sandro Aparecido Damiano : CPF: 170.553.988-27;

VIII - **Raphael Munhoz Monteiro**: CPF: 407.180.868-30;

IX - **Rosemar Ferreira Sobrinho Da Silva:** CPF: 320.589.968-79 e

X - Cristiane Guimaraes : CPF: 275.761.648-08.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

Iaras, 12 de Abril de 2022.

Marcos José Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
DATA: 19/05/2022 HORÁRIO: 10H30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para diversas Ruas do Município de Iaras – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes habilitados na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 1.501/2022. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitações dos **ENVELOPES – PROPOSTAS** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, **RP TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI**, **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,** com o valor total de **R$ 357.814,10**; **2º LUGAR: R.P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI**, com o valor total de **R$ 363.678,88**; **3º LUGAR: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**., com o valor total de **R$ 437.080,57.** O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "b", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

PRISCILA CARNEIRO BORGES
PRESIDENTE
CAMILA FALCI DOS SANTOS
MEMBRO
BRUNA WAIZBART DA SILVA
MEMBRO

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL
DATA: 19/05/2022 HORÁRIO: 13H30

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA CICLOVIA MARGEANDO A RODOVIA DOUTOR JAIR GILBERTO CAMPANATTI**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, realizou-se sessão pública para a abertura do envelope contendo a proposta do participante habilitado na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 1.501/2022. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações constatou-se a ausência do licitante habilitado. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitações do **ENVELOPE – PROPOSTA** e constatado por todos os presentes que o mesmo se encontrava intacto, foi procedida à abertura do envelope, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada. Examinada a proposta do licitante: **MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações do preço da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: MATHEUS DA SILVA RAMOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, com o valor total de **R$ 223.882,72.** O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "b", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

PRISCILA CARNEIRO BORGES
PRESIDENTE
CAMILA FALCI DOS SANTOS
MEMBRO
BRUNA WAIZBART DA SILVA
MEMBRO
.....